



Ministério da Administração Interna
SECRETARIA-GERAL

Exm.º Senhor
Presidente da “Fundação Maria Guilhermina
de Deus Ramos Soares Lopes”, com sede na
Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19-4º
1649-032 Lisboa

N/Ref.
Proc. P-1/170
Of.691/DSPE/03


**Assunto: Alteração de Estatutos da “Fundação Maria Guilhermina de Deus Ramos
Soares Lopes”**

Para os devidos efeitos informo V. Ex.ª que, por despacho de 2003.08.29, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna, ao abrigo do Despacho de delegações de competências, n.º12050/2002, publicado no Diário da República II série de 27 de Maio, foi autorizada a alteração de estatutos da “Fundação Maria Guilhermina de Deus Ramos Soares Lopes”, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.º 19-4º, em Lisboa, nos termos do artigo 189.º do Código Civil.

Mais informo V. Ex.ª que a referida decisão foi publicada no Diário da República II – série, n.º 245, de 22 de Outubro de 2003.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-Geral Adjunto



João Luís Inácio

IC